



RECEBIDO 002.612.6579
RESPONDIDO BM 1.1.1.

N. Arquivado na Pasta N.

Reg. no Livro 716

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 709 E M E N T A :- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPE-
cial de 29 de maio de 1979 CIAL NA QUANTIA DE Cr\$ 1.400.000,00 ,
Reg. Livro 07 fls. ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA
OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, o Crédito Especial de Cr\$ 1.400.000,00 (Hum Milhão e quatrocentos Mil Cruzeiros) destinado à cobertura das despesas com a construção de um cemitério público, - nesta cidade, como a seguir se indica:

05 - Secretaria de Obras e Viação
05.13000000.000 - Saúde e Saneamento
05.13760000.000 - Saneamento
05.13764480.000 - Saneamento Geral
05.13764481.106 - Construção de Cemitério
Com recursos próprios - Cr\$ - o -
Com recursos vinculados - Cr\$ 1.400.000,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações - Cr\$ 1.400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para custeio das despesas decorrentes da abertura do Crédito de que trata esta lei, serão obtidos na forma da legislação vigente, como abaixo se discrimina:

a) 05.13750251.007 - Construção do Hospital de Urgência
Com recursos próprios - Cr\$ - o -



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 709 E M E N T A :- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA QUANTIA DE Cr\$ 1.400.000,00, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 29 de maio de 1979

Reg. Livro 07 fls.

Cont-

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Com recursos vinculados - Cr\$ - o -

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

Passa de - Cr\$ 530.000,00

Para - Cr\$ - o -

Contenção - Cr\$ 530.000,00

b) 05.11650251.006 - Construção do Ginásio Municipal

Com recursos próprios - Cr\$ - o -

Com recursos vinculados - Cr\$ 1.242.170,00

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

Passa de - Cr\$ 2.642.170,00

Para - Cr\$ 1.242.170,00

Contenção - Cr\$ 1.400,000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.